



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Chan Meng Kam, de 24 de Fevereiro de 2015, enviada a coberto do ofício n.º 202/E164/V/GPAL/2015 da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Fevereiro de 2015:

1. O Governo da Região Administrativa Especial de Macau, desde sempre, tem dado importância ao desenvolvimento dos serviços electrónicos, de modo que por um lado tem trabalhado no sentido de criar quer novos regimes, quer novas infra-estruturas, ou criar regulamentação ou equipamentos respeitantes à segurança de informações e intercomunicabilidade de dados, para que os serviços públicos promovam, progressivamente, a electrónica dos procedimentos de trabalho e dos serviços prestados. Até à data, alguns trabalhos já foram concluídos sucessivamente, como por exemplo: a Lei sobre os documentos e assinaturas electrónicas, a Lei de combate à criminalidade informática, as Orientações sobre as políticas da segurança informática, o Quadro sobre a gestão da segurança informática, o Centro de dados de Governo, a implementação do Sistema de expediente electrónico interdepartamental (eDocX); tendo ainda concluído o estudo sobre o Sistema de troca de dados do Governo e definido os critérios de troca de dados dos projectos piloto, os quais formam a base do sistema de segurança de informações e intercomunicabilidade de dados que será criado no futuro.
2. Por outro lado, os serviços públicos consoante as suas próprias necessidades,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

têm desenvolvido serviços electrónicos adequados aos seus destinatários e actualmente, o Governo da RAEM fornece cerca de 200 serviços electrónicos destinados ao público, incluindo marcação prévia electrónica, requerimento e consulta on-line. A experiência adquirida com o processo de desenvolvimento, a elaboração do regime e a construção de infra-estruturas acima referidas constituem também a base para promover um desenvolvimento geral dos serviços electrónicos da RAEM.

3. Em consonância com o posicionamento da construção de um centro de turismo de lazer de nível mundial e implementar os trabalhos de “racionalização de quadros e simplificação administrativa”, o Governo da RAEM irá reforçar o planeamento e a coordenação do desenvolvimento dos serviços electrónicos entre os serviços públicos tendo em conta os “objectivos e planeamento”, a “coordenação e colaboração” e a “avaliação e melhoramento”, promovendo um desenvolvimento geral dos serviços electrónicos do Governo da RAEM.
4. Para desenvolver bem a gestão de objectivos e o planeamento de trabalho, o documento de consulta “Plano geral de serviços electrónicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2015-2019” será objecto de uma consulta junto dos serviços públicos no mês de Junho de 2015, para se chegar a um consenso para definir os objectivos do futuro desenvolvimento dos serviços electrónicos e as estratégias de concretização dos objectivos, bem como o respectivo planeamento de trabalho. Este documento é composto por 6 partes: 1) planeamento geral, estrutura dos serviços electrónicos, respectivo regime e estabelecimento do mecanismo de avaliação; 2) computação em nuvem, segurança informática e gestão de crise; 3) procedimentos internos e electronização do sistema de actividades; 4) electronização dos serviços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

- públicos; 5) nova estrutura do portal do Governo; e 6) consulta e participação do público e estabelecimento da rede.
5. Com o objectivo de reforçar a coordenação e colaboração, será estabelecido o mecanismo de coordenação e colaboração dos serviços electrónicos, criando grupo de trabalho de coordenação composto por representantes dos serviços públicos, para através da colaboração conjunta e unindo a capacidade dos serviços públicos desenvolver os principais projectos dos serviços electrónicos. Esse mecanismo vai permitir organizar os recursos humanos e aproveitar as vantagens dos serviços públicos, elevando a respectiva capacidade de planeamento e concretização do plano.
 6. Para melhorar de forma contínua e satisfazer as necessidades das diversas fases do desenvolvimento dos serviços electrónicos, será feito um estudo sobre o estabelecimento de um mecanismo de avaliação, a fim de rever e identificar os aspectos do desenvolvimento dos serviços electrónicos que carecem de ser melhorados, para se proceder ao trabalho de melhoramento e optimização sucessiva, constituindo uma orientação para o planeamento geral dos futuros serviços electrónicos.
 7. Após a consulta interna para auscultar as opiniões dos serviços públicos, o “Plano geral de serviços electrónicos do Governo da Região Administrativa Especial de Macau para o ano 2015-2019” que será divulgado no 3.º trimestre de 2015, vai servir de documento orientador para o desenvolvimento dos serviços electrónicos do Governo da RAEM nos próximos 5 anos, o qual através de uma coordenação adequada do mecanismo de coordenação e colaboração dos serviços electrónicos estabelecidos, orientando os serviços



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau

行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

públicos para atingir os objectivos do desenvolvimento dos serviços electrónicos pré-definidos, e concretizar os respectivos trabalhos. E será ainda avaliado de forma contínua o grau de concretização dos objectivos, para determinar os aspectos que podem ser melhorados e efectuar os trabalhos de melhoramento. Esse plano vai reforçar a eficácia de colaboração entre os serviços públicos, satisfazer as exigências das acções governativas para promover em conjunto um desenvolvimento geral dos serviços electrónicos.

Aos 21 de Abril de 2015.

O Director do SAFF, substituto,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutora: Glória do Espírito Santo

Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira